CONVOCAÇÃO DO EDITAL 26

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005961/2025-10, **torna pública** a **Convocação** do Edital nº 26/2025/PVZN, de 2 de junho de 2025, que visa a Seleção de Bolsistas na modalidade Colaborador Externo, para atuação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos inscritos no Edital nº 26/2025 ficam convocados conforme quadros abaixo.

Quadro 1 — Audiodescritor / Transcritor / Ledor Braille — 20h noturno

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	Cherillane Saldia Feitoza

Quadro 2 — Tradutor Intérprete de Libras — 20h vespertino e noturno

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	Izaura Maia Marães
2º	Ana Catia Martins Costa Vasconcelos
3º	Ozineide Alves Miranda Oliveira

Quadro 3 — Tradutor Intérprete de Libras — 20h noturno

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	Angela Maria Pereira da Silva
2º	Millena Vitória Damasceno Alves de Morais
3º	Leandro Reis Costa da Silva

1.2. Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Industrial, Porto Velho, RO, no prazo máximo de 2 (dois) dias desta convocação. Caso não

se apresentem no prazo estipulado serão excluídos do certame.

1.3. As atividade como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, serão iniciadas a partir de 23/6/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 23/06/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685037** e o código CRC **6D0C4A9C**.